



 **Liberum Ratings**
Data Science for Best Results

**FORMULÁRIO
DE REFERÊNCIA
2024**

● Conteúdo do Formulário de Referência

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. Reviram o formulário de referência;

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela agência. Vide documento N° 1: Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

1. Histórico da agência de classificação de risco de crédito

1.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Liberum foi criada em agosto de 2011. Seu surgimento foi motivado pelos desafios que a indústria de rating vivia naquela ocasião. Como reflexo da crise financeira internacional iniciada em 2008, nos Estados Unidos, a atuação das agências de rating passou a ser questionada nos mercados internacionais, em virtude da postura reativa que as grandes empresas do setor assumiram. Por outro lado, a atividade passava por mudanças, no Brasil, já que passou a ser regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desafios trazem mudanças, e a Liberum vislumbrou as oportunidades que surgiam na ocasião. Para explorá-las, a Liberum adotou um modelo de negócios focado no investidor (investor oriented) e apoiado em independência, inovação e governança corporativa.

Nesse sentido, a Liberum surgiu como uma agência local e independente, criada por executivos com grande experiência profissional no segmento de ratings.

Vide documento N° 2 MCI AGI-01 – Histórico da Empresa.

2.2. Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário, pelos quais tenha passado a agência nos últimos 3 (três) anos:

a. 11ª Alteração do contrato social, datada de 18/10/2023, com a saída do sócio Rodrigo Soares Indiani e cessão das suas quotas sociais para o sócio Décio Baptista dos Santos e Mauricio Bassi Rincon.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da agência, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de analistas de classificação de risco de crédito (discriminar analistas juniores e seniores):

- Analista Riscos I : 1
- Analista Riscos II: 3
- Analista Risco III: 2
- Diretor de Classificação de Risco: 1

b. Número de demais empregados (por grupos com base na atividade desempenhada):

- Diretor de relações institucionais e comercial: 01
- Gerente Adm. Financeiro e Compliance: 01
- Analista de Dados: 02
- Analista Desenvolvimento de Sistemas III: 01
- Analista Adm Financeiro I: 01
- Analista Comercial II: 01
- Analista Comercial I: 01
- Analista de Marketing I: 01

· Agentes terceirizados prestadores de serviço - a agência terceiriza serviços não vinculados a áreas fins como:

- Contabilidade
- TI Suporte e Governança de TI
- Comunicação & Marketing
- Suporte operacional (ex. copa, limpeza, etc.)
- Jurídico

4. Escopo das Atividades

4.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas:

A Agência desenvolve as seguintes atividades:

a. Classificação de Risco de Crédito que consiste em opinar sobre a qualidade de crédito de um emissor de títulos de participação ou de dívida, de uma operação estruturada, ou qualquer ativo financeiro emitido no mercado de valores mobiliários;
Vide documento N° 3 MCI OPS-01-01 - Família de Produtos Rating de Crédito

b. Rating de Não Crédito que envolve a elaboração de pareceres sobre a qualidade da gestão adotada por intermediários, como gestores de recursos de terceiros (Assets), entre outros e sobre a adequação das práticas de governança corporativa e sustentabilidade observadas por companhias e instituições financeiras. Também são elaborados pareceres de Sustentabilidade com foco na avaliação das práticas ESG. (Environment, Social Governance) de empresas.
Vide documento N°4 MCI OPS-01-02 - Família de Produtos Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade.

1.1. Em relação a cada segmento operacional, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados:

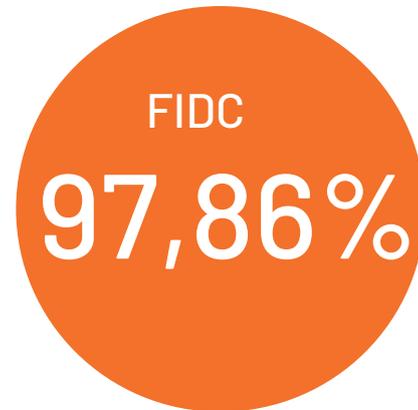
Apresentamos a seguir a árvore de produtos da Liberum Ratings:

TIPO		CATEGORIA DE RATINGS
RATINGS	DE CRÉDITO	FINANÇAS ESTRUTURADAS - FE EMISSÃO COLATERALIZADA - EC
	DE NÃO CRÉDITO	CORPORATIVO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FINANÇAS PÚBLICAS QUALIDADE DE GESTÃO

A definição detalhada destas linhas de negócio é apresentada em normativo específico definido no Manual de Controles Internos e Compliance (MCI) da Liberum Ratings.
 Vide documento N° 3 MCI OPS-01-01 Família de Produtos Rating de Crédito
 Vide documento N°4 MCI OPS-01-02 Família de Produtos Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade

PERCENTUAL DA RECEITA LÍQUIDA DA
 AGNCIA PROVENIENTE DE CADA SEGMENTO
 FATURAMENTO LÍQUIDO (REGIME DE COMPETÊNCIA)
 DE 01/01/2024 À 31/12/2024.

Finanças Estruturadas 99,03%;
 Corporativo 0,97%;
 Qualidade de Gestão 0,34%,

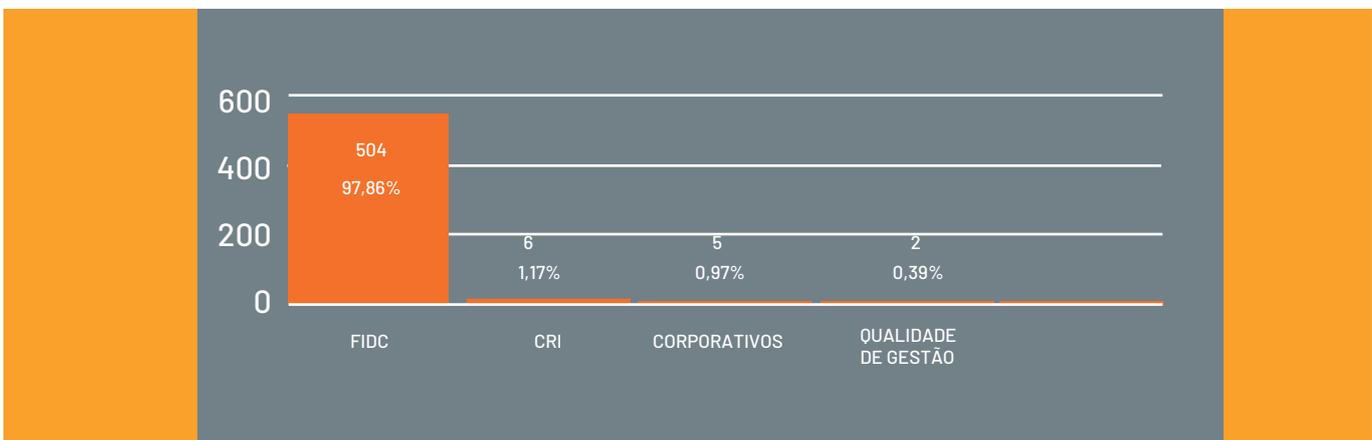


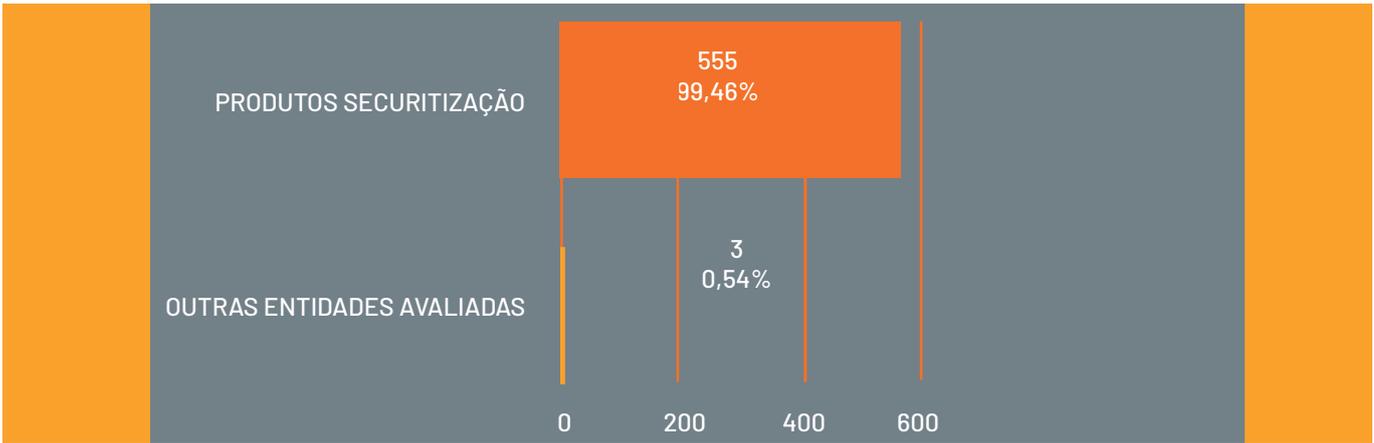
PRODUTOS DE
 SECURITIZAÇÃO
 99,03%

SEGMENTO
 OPERACIONAL
 Produtos de Securitização 99,03%
 Títulos e Valores Mobiliários 0,97%
 Outras Entidades Avaliadas 0,39%

ESTOQUE DE RATINGS ATIVOS EM 31/12/2024

A quantidade de emissores, operações estruturadas, obrigações financeiras ou outros ativos financeiros classificados pela agência, por segmento





4.3 Identificar as entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas que sejam responsáveis por mais de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual da agência, informando o montante total de receitas geradas para a agência.

Não houve concentração maior do que 5% para CNPJ's pagadores no período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

5. Grupo econômico

5.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a agência, indicando:

Não se aplica. A Liberum Ratings é uma empresa individual. Os sócios da empresa são pessoas físicas conforme indicado no seu Contrato Social.

- a. controladores diretos e indiretos
Não há nenhum sócio que detenha o controle da empresa.
- a. controladas e coligadas N/A
- b. participações da agência em sociedades do grupo N/A
- c. participações de sociedades do grupo na agência N/A
- d. sociedades sob controle comum: N/A

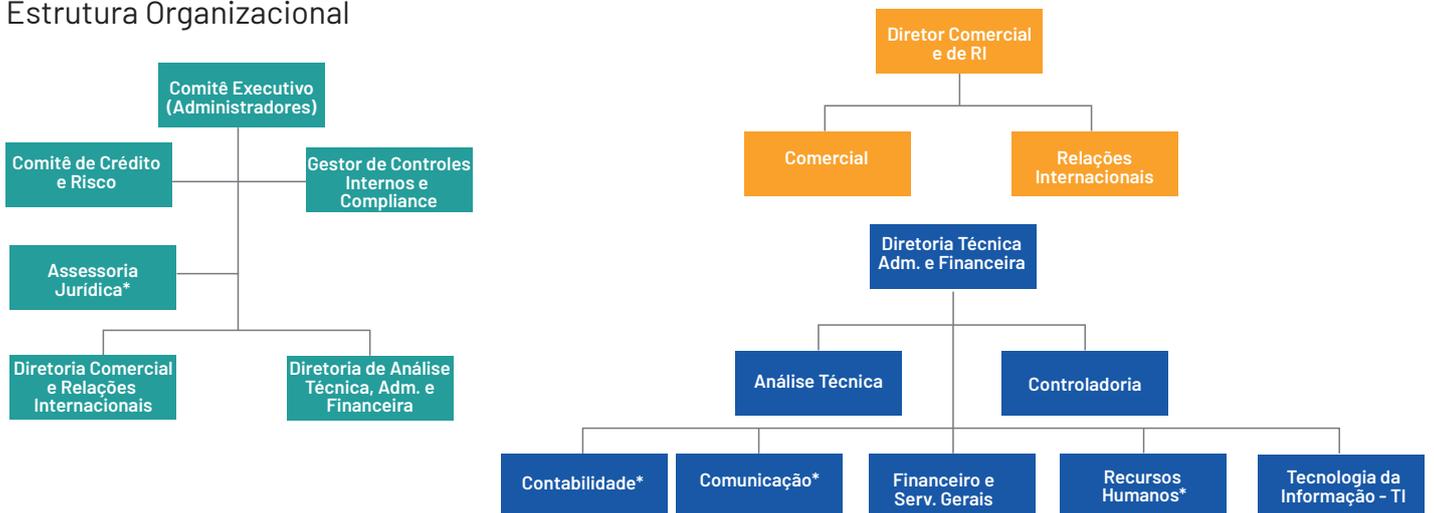
5.2. Caso a agência deseje, incluir organograma do grupo econômico em que se insere, desde que compatível com as informações apresentadas no item 5.1.

N/A

6. Estrutura operacional e administrativa

6.1. Descrever a estrutura administrativa da agência, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

Estrutura Organizacional



a. atribuições de cada órgão e comitê

Comitê Executivo

· Composição:

Décio Baptista dos Santos; Mauricio Bassi Rincón;

• Atribuições:

Realização de reuniões sempre que necessárias com a presença dos membros nomeados pelos Administradores Legais da Empresa, por meio de um Ato Executivo.

Gestão dos negócios da empresa, suprindo-a adequadamente de recursos humanos, materiais e financeiros, frente aos objetivos e metas estabelecidas.

Definição das políticas e diretrizes que orientam o desenvolvimento das atividades comerciais, técnicas, administrativas e financeiras

Promoção de alterações no Contrato Social da Liberum.

Acompanhamento da operacionalização das estratégias e dos resultados obtidos, avaliando o desempenho das Unidades e Colaboradores.

Responsabilidade pela empresa perante os órgãos fiscalizadores, reguladores e arrecadadores.

Nomeações dos responsáveis pelas áreas da empresa, junto aos respectivos órgãos reguladores.

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.1.1.

Comitê de Crédito e Risco

· Composição:

O Comitê é constituído no momento do exame de uma análise e classificação de rating, pela pessoa que está respondendo pela área de Análise Técnica, o qual assume a Presidência da reunião.

Os componentes do CCR são indicados pelo Presidente dentre os analistas da equipe de análise técnica com competência no assunto, sendo no mínimo 50% deles com mais de 5 anos de experiência.

O Analista responsável pela análise em pauta tem participação obrigatória.

Podem participar da reunião o Diretor de Análise Técnica e dos Analistas Técnicos e o Gestor de Controles Internos e Compliance.

• Atribuições:

Realização de reuniões, sempre que necessárias, para avaliação e atribuição de rating de crédito e não crédito, observando que:

- Atua com total independência na classificação de riscos;
- Subordina-se apenas administrativamente ao Comitê Executivo; e
- Participam das reuniões o Diretor Técnico ou seu substituto, a equipe de Análise Técnica e convidados

Exame das informações relatadas pelos Analistas responsáveis sobre os emissores e os ativos, verificando se todos os dados necessários foram coletados e se todas as dúvidas sobre o processo de emissão foram esclarecidas.

Solicitação que a equipe de análise obtenha novas informações a respeito dos emissores e os ativos sempre que o CCR julgar necessárias.

Atribuição da nota de rating por decisão da maioria de seus membros.

Registro em ata dos argumentos do CCR, em especial os princípios que fundamentaram a classificação de rating e o atestado de que todos os requisitos da análise foram cumpridos.

Revisão da nota de rating caso o contratante tenha indicado algum ajuste que considera pertinente.

Validação da Qualidade do Processo de Classificação de Risco de Crédito, complementada pelo atestado do Diretor de Análise Técnica e pelo representante do setor de Compliance.

Definição da Política de Crédito e Risco da Liberum;

Aprovação das estratégias operacionais voltadas a Crédito e Risco.

Definição de critérios para a realização de revisões periódicas na Política de Crédito e Risco. Reporte ao Comitê Executivo sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê, fazendo as recomendações que julgar convenientes.

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.1.2.

Vide documento N° 7 MCI AGI-04 – Regimento Interno do Comitê de Crédito e Risco

- **Administradores Contrato Social:**

Décio Baptista dos Santos (sócio);

Mauricio Bassi Rincón (sócio);

Fábio Luiz Santana de Sousa (não-sócio).

- **Atribuições:**

Os administradores sócios terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

em relação aos administradores, suas atribuições e poderes individuais

a. Décio Baptista dos Santos

- **Atribuições:**

Diretor Comercial e de Relações Institucionais

Estabelecimento das políticas da área comercial, envolvendo a expansão da base de clientes e as diretrizes mercadológicas, bem como gestão da área comercial, contatos com emissores, empresas estruturadoras, garantidoras e investidores, realização de contatos e visitas a potenciais clientes;

Desenvolvimento de novos segmentos de negócios, novos produtos e serviços e aprimoramento daqueles existentes;

Acompanhamento do mercado de classificação de risco, das tendências e novas modalidades.

Obtenção de alianças estratégicas junto a outras Agências de Rating do País ou do Exterior, estabelecendo parcerias e as políticas de negociação.

Participação em Seminários, Congressos e outras atividades técnicas e mercadológicas externas para aprimoramento pessoal, atualização de seus conhecimentos e ampliação de seu "networking".

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.2.1.

Administrador Responsável perante a CVM:

Responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas

pela Instrução CVM Resolução 09, representando a Liberum perante esta entidade.

Mauricio Bassi Rincón

- **Atribuições:**

Diretor de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro:

Área Técnica – Análise. Principais Atribuições.

Supervisão, orientação e controle dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de analistas de classificação de riscos, bem como indicação da equipe de Analistas que serão responsáveis pela análise (Analista Principal e 2º analista) e elaboração do Relatório de Classificação de Risco.

Participação do processo de análise para classificação de risco e das discussões com a equipe técnica, verificando a:

Adequação, correção e suficiência das informações obtidas sobre o emissor, gestor dos recursos, estruturador, garantidor e os ativos;

Conformidade das referências metodológicas; e
 Total independência dos analistas com o emissor/ativos.
 Realização de análises de classificação de riscos que por suas características e peculiaridades exijam sua participação direta.
 Condução das reuniões do CCR, acompanhando o relato feito pelos analistas e o resultado com a atribuição da respectiva nota.
 Inclusão de atestado na Ata da reunião do CCR de que a nota de rating foi dada observada a metodologia específica, as regras do Regimento Interno do CCR e que o Relatório foi elaborado na conformidade da Legislação e das políticas e normas internas.
 Obtenção de atestado com a comprovação formal pelo Gestor de Controles Internos e Compliance de que todos os requisitos exigidos pelos Órgãos reguladores foram observados no processo de análise de classificação de risco.

Área Técnica – Divulgação. Principais Atribuições.

Encaminhamento do Relatório de Rating ao Departamento de Comunicação, para sua revisão e adaptação aos padrões do mercado.
 Recebimento e aprovação do texto final, providenciando sua divulgação junto ao mercado e disponibilização no site da Liberum.
 Manutenção atualizada da página da Liberum na Internet com as seguintes informações:
Formulário de referência (RESOLUÇÃO CVM Nº 9, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020);
Princípios Éticos e Regras de Conduta;
Descrição das regras, procedimentos e mecanismos de controles internos, elaborados para o cumprimento dos normativos dos órgãos reguladores;
Metodologias atualizadas;
Tabela de referência cruzada entre as classificações de risco de crédito na escala nacional e na escala global;
Relatórios de classificação de risco de crédito elaborados pela Liberum e suas atualizações; e
Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a Liberum não tenha sido contratada em definitivo.
 Divulgação, das opiniões preliminares imediatamente após a divulgação da operação pela Liberum na sua página na Internet, observando que a antecipação das conclusões da análise ao mercado por meio da divulgação de comunicado sucinto, deve ser seguida da divulgação do relatório de classificação de risco no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do comunicado.
 Divulgação de situações de conflito de interesses por parte dos Gestores e Analistas Técnicos no exercício da atividade de classificação de risco de crédito, caso sejam identificadas.

rea Administrativa e Financeira. Principais Atribuições:

Administração e gestão das atividades das unidades das áreas Administrativa e Financeira, com a supervisão dos registros contábeis realizados por empresa terceira, contratada para serviços de contabilidade e responsável também pelas funções de RH e folha de pagamento dos colaboradores, orientando-a para o seu perfeito desenvolvimento, em observância aos princípios de contabilidade geralmente aceitos e as normas em vigor.

Cumprimento das políticas de informática da Liberum, responsabilizando-se pela sua aplicabilidade, pelas empresas contratadas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Comitê Executivo, promovendo os meios de divulgação e assimilação dos sistemas de processamento de dados em todos os níveis da empresa.

Gestão e orientação de sua equipe quanto realização dos objetivos e metas da unidade, cumprindo as políticas estabelecidas pelo Comitê Executivo.

Orientação dos Gestores das unidades envolvidas quanto ao cumprimento dos normativos internos e dos órgãos reguladores, controlando a observância dos prazos estabelecidos para as providências necessárias.

Exame de minutas de contratos relativos aos serviços prestados a cliente e por fornecedores e outros instrumentos jurídicos, obtendo, sempre que necessário parecer de assessoria jurídica externa.

Adoção de medidas para segurança patrimonial e de acesso de pessoas s instalações da empresa, prevenindo sinistros em geral (roubo, assalto, incêndio etc.)

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.3.1.

Fábio Luiz Santana de Sousa

- **Atribuições:**

Gestor de Controles Internos e Compliance – GCI

Administrador Responsável pelos Controles Internos e Compliance: Gestor da Área Administrativa Financeira.

Aplicação das instruções da Resolução nº 09 da CVM, introduzindo os conceitos de Controles Internos e Compliance na Liberum, de forma a minimizar a ocorrência de não conformidades, promover a segregação de funções e outras medidas que garantam a plena aplicação dos princípios de controles internos.

Verificação da implantação pela Liberum de regras, procedimentos e controles internos que viabilizem o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, referentes à própria atividade de classificação de risco e aos padrões éticos e profissionais aplicáveis, especialmente quanto a:

Elaboração e manutenção de manuais escritos atualizados;

A elaboração e atualização de políticas.

Supervisão e fiscalização do cumprimento das políticas internas e código de conduta da empresa, bem como pela aplicação de penalidades pela sua não observância.

Adoção de uma estrutura operacional compatível.

Verificação e comprovação de que a Liberum organizou suas atividades de forma a identificar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas, tomando as devidas medidas para eliminar tais conflitos ou administrá-los, conforme o caso, e divulgá-los interna e externamente;

Divulgar eventual rodízio dos analistas de classificação de risco de crédito, caso ocorra;

Implementar programas de treinamento dos analistas e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, a fim de dar plena efetividade às regras de controles internos e Compliance; e

Assegurar que os colaboradores que informarem sobre eventuais irregularidades cometidas por outras pessoas da empresa não sofrerão consequências negativas em função desta atitude.

Emissão e encaminhamento ao Comitê Executivo até 31 de março de cada ano, de relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, especialmente com relação às atividades de compliance, contendo recomendações à respeito de eventuais deficiências, bem como com a indicação de medidas de saneamento, quando for o caso.

Envio de informações eventuais à CVM, a saber novas metodologias, alteração de metodologias, procedimentos e critérios de elaboração da classificação de risco, decisão de descontinuidade no acompanhamento da classificação de risco e opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação. Comprovação da adoção de providências que assegurem a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela Liberum ou por partes a ela relacionadas. Garantia de que no caso da utilização de subcontratação de funções operacionais não haja prejuízos quanto à qualidade dos serviços envolvidos, respondendo por sua supervisão e fiscalização ao cumprimento de todas as normas internas, bem como as que regulam o processo de classificação de risco.

Validação da qualidade do processo de classificação de risco de crédito, comprovando que todos os requisitos exigidos pelos órgãos reguladores foram fielmente observados no processo de análise de classificação do risco de crédito.

Garantia de que as informações privilegiadas ou informações relevantes (insider trading) não sejam utilizadas pelas pessoas envolvidas na análise de classificação de risco em operações de carteira própria de valores mobiliários e/ou quaisquer outros ativos financeiros.

Participação de reuniões do Comitê Executivo, sempre que necessário relatar ocorrências e/ou recomendações quanto ao aprimoramento dos controles internos e compliance.

Avaliação e acompanhamento da execução e da eficácia das ações para solução das deficiências e não conformidades apontadas nos trabalhos de auditorias e/ou fiscalizações de órgãos externos.

Aprovação das metodologias utilizadas nas atribuições de ratings de risco de crédito.

Desenvolver futura gestão integrada de risco através da integração entre as áreas, sob três importantes pilares: Compliance, Controles Internos e Auditoria.

Responder pelas atribuições imputadas ao sócio Maurício, na sua ausência, ou quando o Comitê Executivo assim decidir.

Responder como DPO (Data Protection Officer) ou EPD (Encarregado de Proteção de Dados), perante órgãos e agências fiscalizadoras e terceiros, fazendo cumprir, por todos colaboradores e sócios, as normas e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), providenciando as necessárias atualizações nos sistemas, treinamentos periódicos bem como atualizações aos Relatórios de Proteção de Dados.

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.1.3.

C. Informação sobre os pré-requisitos para o exercício do cargo de analista de classificação de risco de crédito

d. informação sobre a qualificação mínima exigida de seus analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, distinguindo em júnior, pleno e sênior, se aplicável, incluindo:

i. formação acadêmica

ii. experiência profissional

Os analistas da Liberum Ratings devem apresentar os seguintes pré-requisitos, formação acadêmica e experiência profissional para o cargo:

Analista de Risco I: Graduação em áreas de relevância, preferencialmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras).

Geralmente, esse perfil de profissional possui experiência superior a um ano.

Emissão e encaminhamento ao Comitê Executivo até 31 de março de cada ano, de relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro, especialmente com relação s atividades de compliance, contendo recomendações a respeito de eventuais deficiências, bem como com a indicação de medidas de saneamento, quando for o caso.

Envio de informações eventuais CVM, a saber novas metodologias, alteração de metodologias, procedimentos e critérios de elaboração da classificação de risco, decisão de descontinuidade no acompanhamento da classificação de risco e opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação. Comprovação da adoção de providências que assegurem a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela Liberum ou por partes a ela relacionadas. Garantia de que no caso da utilização de subcontratação de funções operacionais não haja prejuízos quanto à qualidade dos serviços envolvidos, respondendo por sua supervisão e fiscalização ao cumprimento de todas as normas internas, bem como as que regulam o processo de classificação de risco.

Validação da qualidade do processo de classificação de risco de crédito, comprovando que todos os requisitos exigidos pelos órgãos reguladores foram fielmente observados no processo de análise de classificação do risco de crédito.

Garantia de que as informações privilegiadas ou informações relevantes (insider trading) não sejam utilizadas pelas pessoas envolvidas na análise de classificação de risco em operações de carteira própria de valores mobiliários e/ou quaisquer outros ativos financeiros.

Participação de reuniões do Comitê Executivo, sempre que necessário relatar ocorrências e/ou recomendações quanto ao aprimoramento dos controles internos e compliance.

Avaliação e acompanhamento da execução e da eficácia das ações para solução das deficiências e não conformidades apontadas nos trabalhos de auditorias e/ou fiscalizações de órgãos externos.

Aprovação das metodologias utilizadas nas atribuições de ratings de risco de crédito.

Desenvolver futura gestão integrada de risco através da integração entre as áreas, sob três importantes pilares: Compliance, Controles Internos e Auditoria.

Responder pelas atribuições imputadas ao sócio Maurício, na sua ausência, ou quando o Comitê Executivo assim decidir.

Responder como DPO (Data Protection Officer) ou EPD (Encarregado de Proteção de Dados), perante órgãos e agências fiscalizadoras e terceiros, fazendo cumprir, por todos colaboradores e sócios, as normas e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), providenciando as necessárias atualizações nos sistemas, treinamentos periódicos bem como atualizações aos Relatórios de Proteção de Dados.

Vide documento N° 6 MCI EOR-01 – Estrutura Organizacional. Item 2.1.3.

C. Informação sobre os pré-requisitos para o exercício do cargo de analista de classificação de risco de crédito

d. informação sobre a qualificação mínima exigida de seus analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco, distinguindo em júnior, pleno e sênior, se aplicável, incluindo:

i. formação acadêmica

ii. experiência profissional

Os analistas da Liberum Ratings devem apresentar os seguintes pré-requisitos, formação acadêmica e experiência profissional para o cargo:

Analista de Risco I: Graduação em áreas de relevância, preferencialmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós-graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras).

Geralmente, esse perfil de profissional possui experiência superior a um ano.

Analista de Risco II: Graduação em áreas de relevância, preferencialmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras). Geralmente, esse perfil de profissional tem experiência superior a três anos.

Analista de Risco III: Graduação em áreas de relevância, geralmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras). Geralmente, esse perfil de profissional tem experiência superior a cinco anos.

Analista Sênior: Graduação em áreas de relevância, geralmente Economia, Administração, Direito ou Engenharia. Também pode ter em seu currículo diplomas de pós-graduação, lato ou stricto sensu, ou certificações profissionais (como CPA e CFA, entre outras). Geralmente, esse perfil de profissional tem experiência superior a dez anos

6.2 - Em relação ao administrador responsável pela agência, fornecer:

a. Nome: Décio Baptista Dos Santos

b. Idade: 14/03/1964

c. Profissão: Administrador de Empresas

d. CPF: 023.000.398-26

e. Outros cargos ou funções exercidas na agência: Administrador – Diretor Comercial e de Relações institucionais

f. Currículo, contendo as seguintes informações:

LIBERUM RATINGS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Co-founder

Nome da empresa

Período do emprego ago. de 2011 – o momento Duração 11 anos 7 meses

Austin Rating

Sales & Marketing Director

Período do emprego ago. de 2002 – ago. de 2011 Duração 9 anos 1 mês

Austin Rating is the biggest credit rating agency in Brazil. The company has operated since 1986 in Brazil. It classifies the risk of all banks operating in Brazil, as well as many companies, project finance, etc.

Formação acadêmica IBMEC

Diploma MBA - Executive Área de estudo Marketing Período (ou ano previsto para a graduação) 2001 – 2003

FECAP - FACESP

Diploma Área de estudo Business Administration Período (ou ano previsto para a graduação) 1985 – 1988

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

·Nome da empresa: Liberum Ratings

·Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Comercial e administrador

·Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Agência de Classificação de Risco.

7. Regras, procedimentos e controles internos

7.1. Descrever os serviços desempenhados, indicando as políticas de supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas

Serviços desempenhados

Os serviços desempenhados pela Liberum Ratings estão relacionados, em detalhe, em suas normas do MCI no grupo Operações Produtos e Serviços, conforme apresentado no apêndice de referência do Formulário de Referência.

A Liberum Ratings emite:

·Classificação de Risco de Crédito que consiste em opinar sobre a qualidade de crédito de um emissor de títulos de participação ou de dívida, de uma operação estruturada, ou qualquer ativo financeiro emitido no mercado de valores mobiliários (OPS-01-01 Família de Produtos Rating de Crédito);

Vide documento N° 3 MCI OPS-01-01 Família de Produtos Rating de Crédito.

·Rating de Não Crédito que envolve a elaboração de pareceres sobre a qualidade da gestão adotada por intermediários, como gestores de recursos de terceiros (assets), administradores e Securitizadoras e sobre a adequação das práticas de governança corporativa e sustentabilidade observadas por companhias e instituições financeiras.

Também são elaborados pareceres de Sustentabilidade com foco na avaliação das práticas ESG (Environment, Social Governance) de empresas (OPS-01-02 Família de Produtos Rating Qualidade de Gestão e Sustentabilidade)

Vide documento N°4 MCI OPS-01-02 Família de Produtos Rating de Qualidade de Gestão e Sustentabilidade.

Procedimentos

Os procedimentos relativos as atividades desenvolvidas pela Liberum Ratings estão relacionadas em detalhe nas normas do MCI no grupo Operações Produtos e Serviços OPS – 01, conforme apresentado no apêndice de referência. Esses documentos estabelecem as normas e procedimentos relativos à realização de trabalhos de análise de informações e emissão de parecer da Liberum sobre ratings de crédito, qualidade de gestão e sobre adequação de práticas de governança corporativa e sustentabilidade bem como análises de Credit Intelligence.

Vide documento N°8 MCI OPS-01 Análise e Classificação de Rating

Políticas

As Políticas de supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela Liberum Ratings estão relacionadas em detalhe no seu MCI no grupo Políticas Comerciais POL–01 e Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL – 02. A seguir apresentamos um breve resumo dessas políticas.

Políticas Comerciais POL–01

Objetivos: Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades comerciais da Liberum

As principais políticas comerciais são as seguintes:

- Prospecção e base de clientes.
- Aprovação do cliente para negociações com a Agência.
- Classificação de riscos.
- Lançamento de novos serviços.
- Negociação de contratos com entidades e emissores.
- Elaboração de classificações de risco de crédito no âmbito do Mercado de Valores Mobiliários.
- Gestão do negócio.

Vide documento N°09 MCI POL-01 – Políticas Comerciais

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL – 02

·**Objetivos:** Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades de ordem operacional, administrativa e financeira da Liberum.

As principais Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras são as seguintes:

- Divulgação.
- Comunicações e sigilo.
- Gestão de conflitos de interesse.
- Segregação de funções.
- Negociação de valores mobiliários.
- Tecnologia da informação e telecomunicações.
- Recursos humanos, remuneração e treinamento.
- Informações gerenciais.
- Documentação contábil e operacional.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras.

7.2. Informar a quantidade de profissionais envolvidos no processo de supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

·Supervisão de regras e procedimentos relacionados as áreas Comerciais, de Relações Institucionais e Responsável perante a CVM pelo cumprimento dos requerimentos da Resolução nº 09 da CVM (Administrador Responsável):

Diretor Comercial e de Relações Institucionais: Uma pessoa.

·Controles Internos e Compliance e atendimento das normas de Controles Internos e compliance relativas a Instrução CVM 521:

Equipe de Controles Internos e Compliance: Duas pessoas.

·Supervisão de Regras e procedimentos relacionados a área de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro:

Diretor de Análise Técnica, Administrativo e Financeiro: Uma pessoa.

7.3. Descrever a estrutura tecnológica para assegurar a supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

Os procedimentos, políticas e ferramentas que servem como suporte tecnológico para o desempenho das atividades da Liberum Ratings, bem como para assegurar a supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos requeridos pela Resolução nº 09 da CVM, são documentados, em detalhe, no MCI da empresa. A seguir apresentamos um resumo desses documentos.

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras POL – 02 – Item 3.6 Tecnologia da informação e Telecomunicações.

·Objetivo: Estabelecer as diretrizes que norteiam as atividades de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Liberum Ratings.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras. Item 3.6

Gestão de Tecnologia da Informação AFI 03

·Objetivo: O objetivo desta norma é o de estabelecer os critérios e os procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e telecomunicações, com o apoio da empresa contratada para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Atividades do Departamento de TI.
- Conceito de bem de informação.
- Segurança da Informação.
- Plano de Continuidade dos Negócios.
- Aquisição de hardware e software.
- Contratação de serviços.
- Instalação de hardware e software.
- Serviços de Help Desk. Entre outros.

Vide documento N°11 do MCI AFI-03 – Gestão de Tecnologia da Informação.

Política de Segurança da Informação POL 05

·Objetivo: Estabelecer as diretrizes a serem adotadas pela Liberum no programa de proteção dos ativos de informação, constituindo a base para o estabelecimento dos padrões e procedimentos de Segurança. Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

Premissas básicas de Segurança da Informação.

- Atribuições e Responsabilidades voltadas à Segurança da Informação:
- Violações e penalidades

Vide documento N°12 MCI POL 05 – Política de Segurança da Informação.

Plano de Continuidade de Negócios AFI-03/01

·Objetivo: Dotar a Liberum de recursos que permitam manter a continuidade operacional dos seus processos críticos em situações de excepcionalidade. Identificar os fatores de riscos que possam comprometer a continuidade dos negócios, apresentando alternativas com custo inferior e proporcional ao da possível perda operacional. Conscientizar os colaboradores a manterem-se alerta a possíveis riscos de descontinuidade operacional e estarem aptos e treinados a utilização de recursos alternativos, em situações de contingência. Atender exigências da CVM e outros órgãos reguladores do mercado de capitais.

Vide documento N°13 MCI AFI-03/01 - Descrição do Plano de Continuidade de Negócios.

7.4.Em relação ao administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, indicar:

a. Nome: Fábio Luiz Santana de Sousa

b. Data de Nascimento:18/07/1993

c. Profissão: Contador

d. CPF: 408.717.868-42

e. Outros cargos ou funções exercidas na agência: Gerente Administrativo

f. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

RESUMO

Profissional com experiência em Compliance no mercado financeiro, utilizando metodologias COSO e conhecimento em Controladoria para realizar relatórios de auxílio tomadas de decisão observando o sistema de forma holística.

EDUCAÇÃO

MBA

Curso: Gestão de Riscos e Compliance Fundação Álvares Penteado (FECAP)(jan/2018 - jun/2020)

PÓS GRADUAÇÃO

Curso: Controladoria

Fundação Álvares Penteado (FECAP)(jun/2016 - jun/2018)

GRADUAÇÃO

Curso: Ciências Contábeis Universidade Metodista de São Paulo (jan/2012 - dez/2015)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LIBERUM RATINGS.

Gerente de Compliance (Out/2017 - atual)

Desenvolvo atividades de controles internos e mapeamento de processos. Presta suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização em questões relacionadas a compliance. Implanto as normas e procedimentos que respaldem a estrutura de gestão de riscos. Realizo a gestão de conformidade com regulamentações, monitoramento e reporte de desvios de SLA. Audito periodicamente a conformidade dos processos às regulamentações internas externas.

7.5 .Descrever a política de controles internos, identificando:

A Política de Controles Internos e Compliance – POL-03 da empresa, descrita em detalhe no seu MCI descreve e consolida as políticas de controles internos adotadas pela Liberum. A seguir apresentamos um resumo desses documentos.

Política de Controles Internos e Compliance – POL-03

· Objetivo: Estabelecer as diretrizes que nortearão as atividades de Controles Internos e Compliance da Liberum, em atendimento à legislação e às políticas e normas internas.

Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

Visão dos Riscos.

Processo de Controles Internos e Compliance.

Estrutura de Gestão de Controles Internos e Compliance.

Gerenciamento de Controles Internos e Compliance.

Vide documento N°14 MCI POL-03 – Política de Controles Internos e Compliance

a. Mecanismos de controle de informações confidenciais.

Os mecanismos de controle de informações confidenciais da Liberum Ratings estão descritos nos seguintes documentos:

Princípios Éticos e Regras de Conduta (Código de Ética), Item 4.3.2 Tratamento de Informações Confidenciais, a saber:

A Liberum adota mecanismos e procedimentos para proteger a natureza confidencial de informações, fornecidas pelas emissoras, sob os termos de acordo de confidencialidade ou outro, sob um entendimento mútuo, mencionado no contrato comercial.

Pelo caráter sigiloso dessas informações, a Liberum não as repassa em comunicados à imprensa, em manifestações públicas ou em conversas com investidores e/ou outros públicos de relacionamento.

A Liberum utiliza todas as informações confidenciais obtidas exclusivamente para o exercício de sua atividade de classificação de risco, de acordo com quaisquer acordos de confidencialidade assinados com o emissor.

Dessa forma, os Colaboradores da Liberum devem:

Adotar todas as medidas possíveis e apropriadas para proteger as informações e registros contra fraude, furto ou utilização indevida;

Evitar se envolver em transações de valores mobiliários quando possuírem informações confidenciais relacionadas ao emissor de tal ativo;

Estar informados e terem ciência das políticas internas aplicáveis à negociação de valores mobiliários, que prevê a vedação à transação de ativos sobre os quais o Colaborador detiver informações que não sejam de domínio público, em virtude de seu envolvimento no processo de atribuição de rating;

Evitar divulgar quaisquer informações que não sejam de domínio público sobre classificações ou sobre possíveis decisões futuras relativas às classificações, alterações ou discontinuidades;

Evitar compartilhar com Colaboradores da Agência, que não estejam envolvidos na elaboração do rating, as informações confidenciais obtidas. As informações compartilhadas entre a Liberum e demais empresas de mesmo controle devem ser exclusivamente aquelas de caráter público; e

Utilizar as informações confidenciais obtidas, durante o processo de análise, com o único intuito de conduzir suas atividades de rating. Observar a proibição de fazer uso dessas informações para proveito próprio ou de terceiros, com vistas a negociar valores mobiliários ou com outros propósitos.

Vide documento N°15 MCI AGI 03 – Princípios Éticos e Regras de Conduta.

Item 4.3.2 e Termo de Compromisso e Responsabilidade

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras - Pol. 02 Item 3.2. e item 3.5 Comunicação e Sigilo, a saber:

A Liberum deve manter controle sobre as informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco.

Deve ser difundida entre todos os Colaboradores a política de segurança que garante a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas nos processos de negócios.

Nenhum Colaborador ou Diretor pode valer-se ou divulgar informações obtidas junto a clientes ou terceiros, que se caracterizem como “informações privilegiadas”, ou seja, informações confidenciais, que o mercado desconhece e que, quando se tornarem públicas, poderão afetar substancialmente o preço de um determinado título ou ativo financeiro.

Cabe a eles manterem em todas as operações o necessário sigilo, preservando os assuntos e informações pertinentes aos clientes, à Liberum e aos seus colaboradores.

É assegurado a todo Colaborador o acesso e conhecimento dos normativos e comunicações expedidas pelas entidades reguladoras do mercado, de interesse para suas atividades profissionais.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras.

Item 3.2

Política de Segurança da Informação - Pol. 05

·Objetivo: Esta política tem como objetivo de estabelecer as diretrizes a serem adotadas pela Liberum no programa de proteção dos ativos de informação, constituindo a base para o estabelecimento dos padrões e procedimentos de Segurança. Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

Premissas básicas de Segurança da Informação.

Atribuições e Responsabilidades voltadas à Segurança da Informação

Violações e penalidades.

Vide documento N°12 do MCI POL 05 – Política de Segurança da Informação.

a. Procedimentos de manutenção de arquivos

Os procedimentos de manutenção de arquivos adotados pela Liberum Ratings estão descritos em detalhe no seu MCI. A seguir apresentamos as principais práticas e procedimentos:

Política de Segurança da Informação - POL 05

·Objetivo: O objetivo desta política é o de estabelecer as diretrizes a serem adotadas pela Liberum no programa de proteção dos ativos de informação, constituindo a base para o estabelecimento dos padrões e procedimentos de Segurança. Seu conteúdo abrange os seguintes tópicos:

Premissas básicas de Segurança da Informação

Atribuições e Responsabilidades voltadas à Segurança da Informação:

Violações e penalidades

Vide documento N°12 MCI POL-05 – Política de Segurança da Informação.

Gestão de TI – AFI 03

·Objetivo: O Objetivo desta norma é o de estabelecer os critérios e os procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e telecomunicações, com o apoio da empresa contratada para o desenvolvimento das seguintes atividades. Os principais componentes desse normativo são os seguintes:

Item 3.3: Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação tem por finalidade garantir que toda informação tenha a proteção necessária no seu manuseio, tratamento e divulgação, bem como contra adulterações, determinando limites de comportamento e medidas a serem tomadas no caso de sua violação.

Suas diretrizes e a abrangência, bem como sua implementação, estão consubstanciados no normativo POL-05 – Política de Segurança da Informação

Item 4.6: Segregação de Informações e Controle de Acessos

O Diretor da Área deve estabelecer para os diferentes cargos da Liberum os níveis de acesso à rede interna, Internet, Correio Eletrônico e sistema operacional, observando as regras de segregação entre as áreas, a saber:

Análise Técnica.

Comercial e de Relações Institucionais.

Administrativa e Financeira.

Nota: Cada Colaborador somente pode acessar as informações pertinentes às respectivas funções (Comercial, Técnica, administrativa etc.)

O Diretor Administrativo possui regalias de Administrador da rede.

Comunicar as regras de concessão ou alteração de acessos ao Departamento de TI.

Item 4.6.2 Departamento de TI:

Implementar os controles de acesso, providenciando a habilitação dos usuários e suas alterações.

Manter os registros com os logs de todos os acessos e intervenções nos sistemas, com possibilidade de geração de relatórios por ocasião das auditorias e inspeções.

Monitorar o vencimento da senha da Rede, avisando o Colaborador da necessidade de sua substituição ou providenciar sua troca forçada, sempre que necessário, por questões de segurança.

Manter controle dos usuários ativos, procedendo a alterações ou cancelamentos dos acessos quando da mudança de função ou desligamento do Colaborador.

Item 4.7 Segurança de Hardware e Software

Item 4.7.1 Proteção quanto a Vírus e Programas Não Homologados

Utilizar software de prevenção contra vírus com funções de: Antivírus, Antivírus de e-mail, Antivírus de WEB, Anti Spyware e Anti Hacker, instalado nos servidores e nas estações de trabalho, garantindo sua permanente atualização.

Orientar os Colaboradores a observarem a política de não realizar downloads e não instalarem programas em suas estações de trabalho, o que é prerrogativa exclusiva do Departamento de TI e do administrador da rede.

Manter firewalls e ferramentas de segurança de rede nas portas de acesso às redes externas, Internet e e-mail.

Item 4.7.2 Segurança dos Arquivos

Observar as seguintes periodicidades de realização de back-ups, mantendo-os no Servidor da rede interna:

Cópia sombra diária no HD do servidor duas vezes ao dia.

Rotina diária em HD externo e no Dropbox.

Rotina diária no HD do servidor e espelhada no Dropbox.

Rotina anual em HD externo com manutenção por 5 anos.

Item 4.7.3 Segurança do Software no Ambiente de Rede

O Departamento de TI adota procedimentos de monitoração do desempenho dos programas de forma a proteger os dados contra adulterações, adotando medidas preventivas e corretivas quando da ocorrência de qualquer acidente.

Item 4.7.4 Segurança do Hardware em Ambiente de Rede

O servidor e os notebooks estão ligados à rede de energia elétrica, devidamente aterrada, com estabilizador de voltagem que garante a uniformidade da tensão da rede, em casos de picos de energia. O servidor dispõe de nobreak com autonomia de pelo menos 1 hora e os notebooks de bateria.

As medidas de prevenção de incêndio envolverá verificação e as manutenções dos extintores, de acordo com as recomendações dos fabricantes, brigada e procedimentos, a cargo dos responsáveis pelo prédio onde está instalada a Agência.

Vide documento N°11 MCI AFI 03 – Gestão de TI

Prazo de Guarda de Documentos – AFI 01-02

Este normativo apresenta a tabela de temporalidade com os diferentes prazos de guarda para os principais documentos de uso da Liberum Ratings. Nesse documento destacamos o Item 8 o qual apresenta os prazos previstos para guarda de documentos e arquivos de ordem operacional conforme requerido pela Resolução nº 09 da CVM:

c. Procedimento de rodízio de analistas, se aplicável.

O Rodízio de analistas não é uma prática adotada pela Liberum Ratings. No entanto, e conforme estipulado no MCI - AFI-02 – Administração de Recursos Humanos – item 3.12, caso a agência venha aplicar este tipo de prática, ela deverá informar, nos meios utilizados para divulgação das análises de rating, eventuais rodízios dos analistas de classificação de risco de crédito.

Vide documento N°17 MCI AFI-02 – Administração de Recursos Humanos – item 3.12

d. Política de divulgação de classificação de risco não solicitada

A Liberum Ratings pode elaborar ratings não solicitados com Informações Públicas (P.I. Rating). A divulgação deste tipo de ratings está normatizada no MCI da empresa no normativo Análise e Classificação de Rating – OPS 01 no item 3.7.3 conforme segue:

3.7.3 Com Informações Públicas (P.I. Rating)

A Liberum poderá atribuir um rating que não tenha sido solicitado pelo emissor. Essa decisão pode ser motivada pelo fato de determinado ativo ou emissor ser percebido como relevante ou necessário, tanto para o mercado como para a elaboração de algum outro rating.

Também podem ser solicitados por outras partes interessadas. Em todos esses casos, a análise será realizada com base em informações de domínio público e com entrevistas aos públicos de relacionamento (stakeholders) do ativo e/ou emissor em questão. A análise será divulgada ao mercado nos termos da legislação vigente, quando aplicável. O Rating “com informações públicas” será sempre identificado com a notação P.I. Rating.

Vide documento N°8 MCI OPS-01 – Análise e Classificação de Rating. Item 3.7.3.

A Política de divulgação de ratings da Liberum Ratings, a qual se aplica também para P.I Ratings ou ratings não solicitados, é detalhada no MCI - POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.1. A seguir, a seção dessa política que trata especificamente sobre a divulgação de ratings:

Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – POL-02. Item 3.1

3.1 Divulgação

As atividades de comunicação da Liberum devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo, Diretor Comercial e/ou Diretor de Análise Técnica, conforme seu objetivo e envolver os seguintes segmentos:

Divulgação Mercadológica

- Material institucional para apresentação da Agência ao mercado como suporte à área comercial;
- Material publicitário relativo aos serviços prestados ao mercado: anúncios, folders, folhetos e prospectos;
- Reuniões de Press Release junto à imprensa;
- Participação de eventos externos e/ou promoção de eventos internos: seminários, congressos, cursos e “workshops”, voltados aos mercados em que atua; e
- Site da Internet para promover a imagem da empresa, divulgar os produtos, captar novos clientes.

Divulgação Técnica

“News release” contendo opiniões preliminares da Agência sobre as classificações de risco de crédito;

Pesquisas e estudos de mercado;

Informações a constarem de seu Site da Internet.

Formulário de Referência, conforme ANEXO B da Resolução CVM Nº 9, de 27 de Outubro de 2020;

Código de conduta;

Descrição das regras, procedimentos e mecanismos de controles internos, elaborados para o cumprimento da CVM 521;

Metodologias atualizadas;

Tabela de referência cruzada entre as classificações de risco de crédito na escala nacional e na escala global;

Relatórios de classificação de risco de crédito elaborados conforme as regras da CVM 521 e suas atualizações; e

Opiniões preliminares da agência sobre as classificações de risco de crédito que não forem utilizadas pelo emissor no momento da divulgação da operação, ainda que a agência não tenha sido contratada em definitivo. Tais opiniões devem ser divulgadas, imediatamente após a divulgação da operação, pela agência.

Newsletter com divulgação das informações sobre as ações de ratings realizadas no mês, com divulgação no site da Liberum e enviadas por e-mail às pessoas previamente cadastradas no site.

Tais documentos, quando se referirem a rating de crédito, sujeitos às normas da CVM (Resolução nº 09), além de serem disponibilizados no site da Liberum, devem ser encaminhados ao contratante dos serviços. No caso de não se subordinarem à Resolução nº 09 da CVM, necessitam de concordância do contratante para sua divulgação pública.

A divulgação de qualquer classificação de risco de crédito deve observar os seguintes princípios:

- Não conter declarações falsas;
- Não induzir o usuário a erro quanto à situação creditícia de um emissor ou de um ativo financeiro;
- Escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa; e
- Estarem baseadas em uma análise detalhada de todas as informações que sejam do conhecimento da Agência e relevantes para sua análise, de acordo com sua metodologia de classificação de risco.

Os relatórios de classificação de risco de crédito devem ser elaborados em estrita observância aos procedimentos e metodologias adotados pela Agência e conter todas as informações requeridas pelas normas dos órgãos reguladores.

Vide documento N°10 MCI POL-02 - Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.1

a. Política de segregação de atividades

As práticas de segregação de atividades da Liberum Ratings estão relacionadas em vários normativos do MCI. Na sequência apresentamos os trechos mais relevantes desses normativos relativos à segregação de atividades. Relacionamos também, em anexo, a versão completa desses normativos.

Políticas Operacionais, Administrativas e POL-02 -- item 3.4

3.4 Segregação de Funções

A Liberum deve assegurar a adequada segregação entre as atividades de classificação de risco e as demais atividades exercidas pela agência ou por partes a ela relacionadas, adotando procedimentos operacionais que objetivem:

A segregação física de instalações entre áreas responsáveis por diferentes atividades prestadas relativas ao mercado de valores mobiliários;

A segregação das atividades de classificação de rating das outras atividades executadas pela Liberum, quando as mesmas representem um conflito de interesse no fundo ou na aparência;

A segregação física das atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco daquelas executadas pelos Colaboradores da área comerciais;

O bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns a mais de uma unidade da agência;

A preservação de informações confidenciais por administradores, analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco; e

O acesso restrito a arquivos, bem como a adoção de controles que restrinjam e permitam identificar as pessoas que tenham acesso às informações confidenciais.

A subcontratação de funções operacionais não pode ser feita caso prejudique:

Substancialmente a qualidade dos controles internos da agência de classificação de risco de crédito; ou

A supervisão do cumprimento das obrigações decorrentes das normas internas e dos órgãos reguladores.

A Liberum também deve identificar eventuais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas pelos prestadores de serviços subcontratados pela agência as quais possam afetar a imparcialidade dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de emissão de classificação de risco e das notas por eles atribuídas.

A Liberum deve estabelecer uma estrutura organizacional que assegure segregação das atividades de classificação de risco das demais atividades exercidas pela Agência.

Qualquer atividade que venha a ser incorporada ao seu portfólio e que possa gerar um potencial conflito de interesse com as demais atividades da Liberum será objeto de segregação.

O acesso a arquivos de dados e informações confidenciais sobre a classificação de risco deve ficar restrito às pessoas diretamente envolvidas nesta atividade.

Vide documento N°10 MCI POL-02 – Políticas Operacionais, Administrativas e Financeiras – item 3.4

Análise e Classificação de Rating – OPS 01. Item 6:

6. Segregação de Funções

As atividades dos analistas e demais pessoas envolvidas na emissão da classificação de risco devem estar completamente segregadas das atividades dos Colaboradores atuantes nos processos comerciais (vide item 3.4).

Vide documento N°8 MCI OPS-01 - Análise e Classificação de Rating. Item 6

Gestão de TI – AFI 03 Item 4.6:

4.6 Segregação de Informações e Controle de Acessos

4.6.1 Diretor da Área

Estabelecer para os diferentes cargos da Liberumos níveis de acesso à rede interna, Internet, Correio Eletrônico e sistema operacional, observando as regras de segregação entre as áreas, a saber:

- Análise Técnica;
- Comercial e de Relações Institucionais; e
- Administrativa e Financeira

Nota: Cada Colaborador somente pode acessar as informações pertinentes às respectivas funções (Comercial, Técnica, administrativa etc.)

O Diretor Administrativo possui regalias de Administrador da rede.

08. Matriz de transição de classificação de risco de crédito

Informar, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas desde 2002 pela agência, as classificações de risco iniciais, as transições ocorridas para cada classificação no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos. O histórico deve ser apresentado separadamente para cada um dos seguintes segmentos:

- a. Instituições financeiras
- b. Seguradoras e resseguradoras
- c. Outras entidades avaliadas
- d. Títulos e valores mobiliários
- e. Produtos de securitização
- f. Finanças públicas

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 1 ano - Consolidada - Total de 854 classificações de longo prazo

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	96,6%	3,4%	●	●	●	●	●
A	●	1,5%	92%	5,4%	0,5%	0,5%	●	●
BBB	●	●	5,3%	85,4%	8,2%	1,2%	●	●
BB	●	●	●	6,0%	90,1%	3,3%	0,7%	●
B	●	●	●	0,7%	1,5%	95,6%	2,2%	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	1,5%	1,5%	96,9%	●
D	●	●	●	●	●	●	●	100%

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Consolidada - Total de 337 classificações de longo prazo

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	3,6%	57,1%	21,4%	14,3%	3,6%	●	●	●
A	●	3,8%	75,6%	11,5%	7,7%	1,3%	●	●
BBB	●	●	1,5%	74,2%	16,7%	4,5%	3,0%	●
BB	●	●	10,0%	4,0%	70,0%	14,0%	2,0%	●
B	●	●	●	●	3,2%	85,5%	11,3%	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	3,8%	96,2%	●
D	●	●	●	●	●	●	●	100%

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 1 ano - Instituição Financeira

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/03/2024 - 3 anos - Consolidada - Total de 294 classificações de longo prazo

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	3,6%	57,1%	21,4%	14,3%	3,6%	●	●	●
A	●	3,8%	75,6%	11,5%	7,7%	1,3%	●	●
BBB	●	●	1,5%	74,2%	16,7%	4,5%	3,0%	●
BB	●	●	10,0%	4,0%	70,0%	14,0%	2,0%	●
B	●	●	●	●	3,2%	85,5%	11,3%	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	3,8%	96,2%	●
D	●	●	●	●	●	●	●	100%

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Instituições Financeiras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	•	•	•	•	•	•	•
AA	•	•	•	•	•	•	•	•
A	•	•	•	•	•	•	•	•
BBB	•	•	•	•	•	•	•	•
BB	•	•	•	•	•	•	•	•
B	•	•	•	•	•	•	•	•
CCC, CC, C	•	•	•	•	•	•	•	•
D	•	•	•	•	•	•	•	•

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Instituições Financeiras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	•	•	•	•	•	•	•
AA	•	•	•	•	•	•	•	•
A	•	•	•	•	•	•	•	•
BBB	•	•	•	•	•	•	•	•
BB	•	•	•	•	•	•	•	•
B	•	•	•	•	•	•	•	•
CCC, CC, C	•	•	•	•	•	•	•	•
D	•	•	•	•	•	•	•	•

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Instituições Financeiras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	•	•	•	•	•	•	•
AA	•	•	•	•	•	•	•	•
A	•	•	•	•	•	•	•	•
BBB	•	•	•	•	•	•	•	•
BB	•	•	•	•	•	•	•	•
B	•	•	•	•	•	•	•	•
CCC, CC, C	•	•	•	•	•	•	•	•
D	•	•	•	•	•	•	•	•

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Instituições Financeiras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Instituições Financeiras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 1 ano - Seguradoras e Resseguradoras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	●	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Seguradoras e Resseguradoras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	●	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Instituições Financeiras

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 1 ano - Outras entidades avaliadas

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	●	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	100%	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	100%	●	●	●
B	●	●	●	●	●	100%	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Outras entidades avaliadas

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	●	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 1 ano - Títulos e Valores Mobiliários

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	100%	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	100%	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	100%

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Títulos e Valores Mobiliários

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	75%	25%	●	●	●	●
BBB	●	●	●	100%	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 1 ano - Produtos de Securitização

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	100%	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	96,6%	3,4%	●	●	●	●	●
A	●	1,5%	91,9%	5,6%	0,5%	0,5%	●	●
BBB	●	●	5,5%	84,8%	8,5%	1,2%	●	●
BB	●	●	●	6,0%	90,0%	3,3%	0,7%	●
B	●	●	●	0,8%	1,5%	95,5%	2,3%	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	1,5%	1,5%	96,9%	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 3 anos - Produtos de Securitização

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	●	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	57,1%	21,4%	●	●	●	●	●
A	●	4,1%	75,7%	14,3%	3,6%	1,4%	●	●
BBB	●	●	1,6%	10,8%	8,1%	4,8%	3,2%	●
BB	●	●	10,0%	73,0%	17,5%	14,0%	2,0%	●
B	●	●	●	4,0%	70,0%	85,5%	11,3%	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	3,2%	3,8%	96,2%	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

MATRIZ DE TRANSIÇÃO em 31/12/2024 - 1 ano - Finanças Públicas

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	●	●	●	●	●	●	●	●
AA	●	●	●	●	●	●	●	●
A	●	●	●	●	●	●	●	●
BBB	●	●	●	●	●	●	●	●
BB	●	●	●	●	●	●	●	●
B	●	●	●	●	●	●	●	●
CCC, CC, C	●	●	●	●	●	●	●	●
D	●	●	●	●	●	●	●	●

INICIAL ATUAL	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C	D
AAA	•	•	•	•	•	•	•	•
AA	•	•	•	•	•	•	•	•
A	•	•	•	•	•	•	•	•
BBB	•	•	•	•	•	•	•	•
BB	•	•	•	•	•	•	•	•
B	•	•	•	•	•	•	•	•
CCC, CC, C	•	•	•	•	•	•	•	•
D	•	•	•	•	•	•	•	•

12.1 Inserir matriz de transição de classificação de risco de crédito, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global, se for o caso.

A Liberum Ratings não possui classificação em escala global há tempo suficiente (no mínimo 1 ano) para a elaboração de matriz de transição.

13 .Matriz de taxa de inadimplência

13.1 .Informar a taxa de inadimplência relativa a um emissor, uma operação estruturada, uma obrigação financeira ou qualquer outro ativo financeiro no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos, com base no histórico de desempenho da agência desde 2002. As taxas devem ser apresentadas separadamente para cada um dos seguintes segmentos:

- a. Instituições financeiras
- b. Seguradoras e resseguradoras
- c. Outras entidades avaliadas
- d. Títulos e valores mobiliários
- e. Produtos de securitização
- f. Finanças públicas

Nenhum Rating da Liberum Ratings transitou para default até 31/12/2024.

13.1. Inserir matriz de taxa de inadimplência, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global, se for o caso.

Nenhum Ratings Global da Liberum Ratings transitou para default.